

Barra do Garças/MT, 27 de março de 2026.

**Carta ABG nº 175/2026**

**Protocolo nº 1406/2026**

À

**SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL**

Barra do Garças/MT

---

**Ref.:** *Solicitação de declaração de existência e viabilidade de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a **CRECHE CARVALHO**, no município Barra do Garças/MT.*

---

Prezado Senhor,

**ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua Amaro nº 288, Centro, CEP 78890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.067.063/0001-16.

Em atendimento ao **Ofício nº 213/SMDUS/2026**, que trata da solicitação de declaração de existência e viabilidade de fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário para o empreendimento denominado **CRECHE CARVALHO**, situado na Rua 17, Quadra 53, Lote 01, Bairro Residencial Carvalho I e II, no município de Barra do Garças/MT, informa-se o que segue:

Após a análise técnica de disponibilidade de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, declara a CONCESSIONÁRIA que o referido endereço se encontra dentro da abrangência do sistema de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, desta forma o solicitante deverá solicitar nova ligação de abastecimento de água e esgotamento sanitário na CONCESSIONÁRIA Águas de Barras do Garças.

A CONCESSIONÁRIA reafirma seu compromisso na prestação do serviço adequado e eficiente nos termos das legislações vigentes, de forma a agregar qualidade de vida, saúde e bem-estar a toda a população e se mantém a inteira disposição para apresentar informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,



**Arildo Paulo Viana Junior**  
Diretor Presidente



**Robson Luiz Cunha**  
Diretor Executivo

ALDS  KKK  
A.L.S / D.B.A / K.K.K